

**PRAZOS DE ANTECEDÊNCIA PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES
AOS NÚCLEOS DE GESTÃO DE PROJETOS DA FADE**

TABELA I

Item	Solicitações	Prazo de antecedência (dias úteis)*
1	Passagens aéreas nacionais	10
2	Passagens aéreas internacionais	20
3	Hospedagens nacionais	10
4	Hospedagens internacionais	20
5	Locação de veículo (exceto 4x4)	15
6	Coffee-break	20
7	Eventos (salas, locação de equipamentos etc.)	90
8	Cartão Combustível (primeira solicitação)	15
	Cartão Combustível (recarga)	5
9	Cartão Alimentação/ Refeição (primeira solicitação)	10
	Cartão Alimentação/ Refeição (recarga)	5
10	Inscrição em Eventos e Cursos em geral	15
11	Contratação de Fornecedor exclusivo/único (Inexigibilidade)	20
12	Importação com Prontidão de Embarque **	45
13	Implementação de Bolsa	10
14	Contratação de Estagiário	10
15	Seleção de Pessoal de Pessoa Física por meio de Edital (inclui Contratação CLT)	30
16	Contratação de Pessoa Física – RPA (equipe do projeto)	15
17	Demais bens e serviços ***	20
18	Demais bens e serviços especiais ****	35

* Não incluídos os prazos de entrega dos bens ou execução dos serviços, os quais constarão das propostas dos fornecedores a serem contratados.

** Os prazos indicados para as importações corresponde a colocação do pedido junto ao exportador e/ou seu representante, estando condicionado ao atendimento das exigências para contratação e as normas do regulamento aduaneiro.

*** São considerados 'serviços' as contratações de serviços de terceiros de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física.

**** Bens e serviços especiais são consideradas as contratações que possuam alta heterogeneidade ou complexidade técnica.

Os prazos apresentados consideram contratações dentro do limite de compra direta. Vale ressaltar que o item 7 dependerá da complexidade e da capacidade do evento, bem como da disponibilidade do mercado para as respectivas contratações.

Para obras e serviços de engenharia, será necessária a anuência prévia da unidade competente da IFES/ICT, que deve autorizar a execução do serviço para que a contratação possa ser realizada pela Fade-UFPE.

Por sua vez, as contratações realizadas por meio de seleção pública ou modalidade de licitação deverão seguir os prazos estabelecidos na Tabela II.

**PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES
PELOS NÚCLEOS DE GESTÃO DE PROJETOS DA FADE**

TABELA II

Item	Modalidades de Seleção Pública e Licitação	Prazo para solicitação (dias úteis)*
1	Seleção Pública – bens e serviços comuns	30
2	Seleção Pública – bens e serviços especiais	40
3	Seleção Pública – tipo técnica e preço	45
4	Licitação – consumo ou permanente	30
5	Licitação – serviços ou obras	45
6	Licitação – obras especiais	60
7	Licitação – contratação integrada	90
8	Licitação – técnica e preço ou melhor adequação técnica	60

* considera-se nestes prazos o tempo estimado para a realização do certame e a contratação, não havendo impugnação do ato convocatório e recursos administrativos. Não são considerados os prazos de entrega dos bens ou execução dos serviços, os quais constarão das propostas dos fornecedores a serem contratados.

Em compromisso com a transparência e a eficiência em nossa comunicação, a Fade-UFPE divulga os prazos de atendimento para solicitações direcionadas aos diversos setores da instituição que não envolvem processos de contratação. Esta medida visa assegurar clareza e previsibilidade no atendimento das demandas e apoiar a adequada gestão das expectativas.

Para melhor compreensão e planejamento, os prazos de atendimento estão detalhados na Tabela III e pedimos que todas as solicitações sejam enviadas com a documentação completa, assinatura válida, de acordo com as diretrizes estabelecidas para garantir que os prazos sejam cumpridos de forma adequada.

**PRAZOS PARA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES
DIVERSAS PELOS SETORES DA FADE**

TABELA III

Item	Outras Solicitações	Prazo para atendimento (dias úteis)*
1	Análise de Plano de Trabalho – Projeto Novo	7
2	Análise de Alteração ou Termo Aditivo	7
3	Emissão de Relatórios de Acompanhamento do Projeto	7
4	Emissão de declarações	5
5	Faturamento/Emissão de Nota Fiscal	5
6	Pagamento de Nota Fiscal	5
7	Pagamento de Pessoa Física	5
8	Pagamento de Nota Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia	10
9	Solicitação de diária/adiantamento de viagens*	10

* As solicitações de diárias ou adiantamentos de viagens, devem ser realizadas com 10 dias de antecedência da data da viagem.